



OF. Nº 118/2021/GAB/SMEC

Carazinho, 09 de julho de 2021.

De: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Câmara Municipal de Carazinho

a/c Janete Ross Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

**Assunto:** Manifestações sobre o Projeto de Lei Nº 27/2021

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARAZINHO  
Protocolo nº 32086/21  
Hora 8:08  
12 JUL. 2021

Excelentíssima Senhora Presidente,

Res.:  
Ass.:

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos por meio deste responder ao Ofício Nº 281/2021/OD referente à solicitação de manifestações sobre o Projeto de Lei Nº 27/2021.

Informamos que foram realizadas reuniões com os membros do CPM/APM/ACPM e o Conselho Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, em cumprimento à solicitação da Câmara Municipal de Vereadores, a fim de validar o disposto no referido projeto, conforme Ofícios e Atas em anexo.

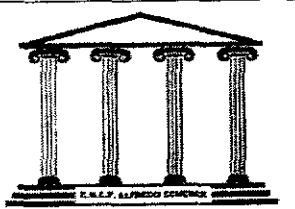
Salientamos que em algumas atas consta o termo "aprovado o Projeto" ou a "Lei" ao invés de "concordam" com o "Projeto de Lei".

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SANDRA DENISE BANDEIRA GUERRA  
Secretária Municipal de Educação

afs



ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. ALFREDO SCHERER

Rua: Monte Alegre, 56 – Bairro: Floresta

CEP: 99500-000 – Fone (54) 33316223

Email: emefalfredoscherer@carazinho.rs.gov.br

Of. Nº 20/2021

Carazinho, 07 de julho de 2021.

Prezada Senhora:

No momento em que a cumprimentamos cordialmente, vimos por meio deste comunicar que reunimos o CPM (Círculo de Pais e Mestres) e Conselho Escolar, no dia 07/07/21 e apresentamos o Projeto de Lei número 27, de 2021, que dispõe sobre a gestão democrática, sendo que todos os membros concordaram e aprovaram o projeto de Lei.

Segue em anexo a ATA da reunião do Conselho Escolar e CPM (Círculo de Pais e Mestres)

Desde já agradecemos e contamos com sua costumeira atenção.

Atenciosamente,

Martinês Drey  
Diretora - EMEE Alfredo Scherer  
Portaria nº 078, 03/02/2017

Fuliane da Rose Mattos, Blandia Clinda Bernisima, Rosane Lorenzen  
Igor Soares da Rosa, Bruna Pedrosa, Edite Cecilia Gomes,  
Paulo Otávio Dinkel, Tânia Sfr B, Danielly Maria Camargo de  
Serra Kasperbauer.

Ilma Sra.

Sandra Denise Bandeira Guerra

Secretária Municipal de Educação

NESTA



**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PIERO SASSI**

SECRETARIA DE  
**Educação**  
em Movimento  
GOV. DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto Municipal de Criação nº 44/75 de 30/12/75.

Portaria de Autorização e Funcionamento nº 19428 de 04/08/82 – D.O. 12/08/82.

Rua: Minuanos, 146 – Bairro Conceição – Carazinho-RS - CEP 99.500.000 – Fone: 54 3331-2890

email: [emefpieroasss@carazinho.rs.gov.br](mailto:emefpieroasss@carazinho.rs.gov.br)

Of. Nº 22/21

Carazinho, 09 de julho de 2021.

Senhora Secretária:

Vimos através deste, encaminhar cópia da Ata nº 02/21 do Círculo de Pais e Mestres da EMEF Dr. Piero Sassi, ata realizada na reunião dos representantes do CPM e do Conselho Escolar no dia 08/07/21, com o objetivo de tratar assuntos referentes ao projeto de Lei Municipal nº 27, de maio de 2021, o qual trata do repasse de verbas do município às escolas da rede municipal com a finalidade de custear despesas rotineiras.

Em anexo, Ata 02/21 do CPM da EMEF Dr. Piero Sassi.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Etelvino R. de Almeida**  
Diretor E.M.E.F. Dr. Piero Sassi  
Portaria Nº 011 de 03/01/19

Ilma. Srª.

Sandra Denise Bandeira Guerra

Secretária Municipal de Educação

Nesta



**EME F. EULÁLIA VARGAS ALBUQUERQUE - CAIC**

Rua Polidoro Albuquerque, 880 Bairro Vargas

Carazinho - RS

Telefone: (54) 3331-1320

e-mail: [emefeulaliavalbuquerque@carazinho.rs.gov.br](mailto:emefeulaliavalbuquerque@carazinho.rs.gov.br)

[caic.emef@yahoo.com.br](mailto:caic.emef@yahoo.com.br)

OF. Nº 49/2021

Carazinho, 09 de julho de 2021.

Para:

Ilmo(a) Sr(a):

SANDRA DENISE BANDEIRA GUERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARAZINHO - RS

Prezada Senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste enviar a Vossa Senhoria, a cópia da Ata 04/2021, onde consta o registro da apresentação e explicação do Projeto de Lei nº 27/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Carazinho, para o Círculo de Pais e Mestres e Conselho escolar da EME F. Eulália Vargas Albuquerque. Segue cópia da Ata em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

*Simone F. F. Martins*  
SIMONE FÁTIMA FERNANDES MARTINS  
Diretora

Simone F. Fernandes Martins  
Diretora da Escola  
Portaria Nº 404/19

E.M. de Ensino Fundamental  
Eulália Vargas Albuquerque - CAIC  
Decreto de Criação Nº 168/2019  
Carazinho, RS

**PROTOCOLO**  
SEC. MUN. EDUCAÇÃO

09 JUL. 2021

253  
Nº

*T. B. P.*  
RUBRICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



Ofício Nº 32/2021

Carazinho, 08 de julho de 2021.

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, respondemos ao Memo Circular Nº 005/2021/GAB/SMEC referente ao Projeto de Lei nº 27/2021 em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

*Fátima*  
Fátima Cristina R. Xavier  
E. M. Ensino Fundamental João XXIII  
Diretora  
Portaria nº 082 de 03/02/2017

Ilma. Sra.  
SANDRA DENISE BANDEIRA GUERRA  
MD. Secretária Municipal de Educação  
NESTA

PROTOCOLO  
SEC. MUN. EDUCAÇÃO

09 JUL. 2021

248  
RUBRICA



**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
PATRONATO SANTO ANTÔNIO**

Rua São Luís Guanella, 295 - Bairro Boa Vista - CEP 99.500-000 - Carazinho RS -  
E-mail: emefpatronatosantoantonio@carazinho.rs.gov.br Tel (0xx54) 3329.2057

Ofício N° 016 /2021

Carazinho, 08 de julho de 2021.

Ilma. Sra.,  
Sandra Denise Bandeira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
NESTA.

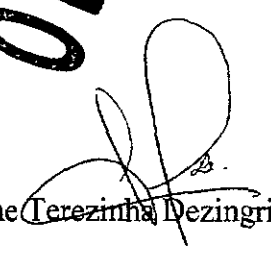
**Ref.: Ata Projeto de Lei nº 27/2021**

Prezada Senhora

Apraz-nos cumprimentá-la na oportunidade em que vimos em anexo, a Ata de validação e ciência do Projeto de Lei nº 27/2021, em que os integrantes do CPM, Conselho Escolar e Equipe Diretiva se fizeram presentes.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a seu dispor.

Atenciosamente,

  
Rosane Terezinha Dezingrini Panke  
Diretora

Rosane Terezinha D. Panke  
E.M.F. Patronato Santo Antônio  
Diretora - Portaria nº 053/2017



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO PASQUALOTTO  
Decreto Municipal de Criação nº 13/85 de 27/05/85  
Portaria de Reorganização nº 20142 de 07/08/87 – D.O 24/08/87  
Alteração de Denominação: Decreto Executivo nº 021/98  
Rua Guilherme Sudbrack, 201 – Bairro Medianeira  
Carazinho - RS

## Ofício nº38/2021

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, viemos por meio deste, comunicar que no dia oito de julho de dois mil e vinte um estiveram em reunião as dependências da EMEF Pedro Pasqualotto a equipe diretiva e membros do Conselho de Pais e Mestres e do Conselho Escolar, onde foi lido o Projeto de Lei nº 001/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público.

Todos ficaram cientes do conteúdo do Projeto de Lei lido, concordando e aprovando.

Segue em anexo a ata realizada no presente momento.

CÓPIA PARA O LEGISLATIVO

  
EMEF Pedro Pasqualotto  
Estela Mira S. de Cavalheiro  
Diretora  
Portaria 084-2017

**SANDRA DENISE BANDEIRA GUERRA**

**Secretária Municipal de Educação**

**Carazinho RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

SECRETARIA DA  
**Educação**  
*em Movimento*  
FUNDAÇÃO CONQUISTANDO FORTES E PAZES

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO VARGAS**

Decreto de Criação n.º 44 -30/12/1975  
Portaria de Autorização e Funcionamento n.º 25.399 -22/06/1983  
Rua Carlos Gomes, 316 - Bairro Fábio Carazinho- RS -CEP 99500-000 –  
Fone: 3331-4971  
Email: [emefpedrovargas@carazinho.rs.gov.br](mailto:emefpedrovargas@carazinho.rs.gov.br)

Of. n.º 36/2021

Carazinho, 8 de agosto de 2021.

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade encaminhamos cópia da Ata realizada nesse estabelecimento de ensino, com os representantes da ACPM e do Conselho Escolar, afim de apresentar e aprovar o Projeto de Lei nº 36/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática.

**CÓPIA PARA  
O LEGISLATIVO**

Desde já agradecemos, atenciosamente;

Ima Sra:

SANDRA D. BANDEIRA - Secretaria Municipal de Educação

Ana Paula Chaves Marmitt  
Diretora  
E.M.E.F. Pedro Vargas  
Portaria nº 067 de 12/08/2021



**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
Rua Travessa Erechim, nº 54 – Bairro Fey – CEP: 99500-000  
Carazinho/RS – Fone/FAX: 0(xx) 54 3331 1482  
E-mail: emefcastelobranco@carazinho.rs.gov.br

Ofício Nº 32/2021

Carazinho, 09 de julho de 2021.

Prezada Senhora Secretária Municipal de Educação,

**Assunto: Cópia da ata referente à apresentação do Projeto de Lei nº 27/2021**

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a cópia da Ata nº 02/2021, referente à reunião realizada com os membros do Conselho Escolar e do Círculo de Pais e Mestres da EMEF Presidente Castelo Branco, a fim de apresentar o Projeto de Lei nº 27/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática no Ensino Público Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrivemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Admilisa Aparecida Maria**  
Diretora - Portaria nº 086/2017  
EMEF Pres. Castelo Branco

Ilma. Sra.  
**SANDRA DENISE BANDEIRA GUERRA**  
Secretária de Educação - Smec,  
NESTA



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
PRESIDENTE GETÚLIO DORNELLES VARGAS  
Rua João Clemente Elsing, 485  
Bairro: Ouro Preto  
Carazinho - RS CEP: 99500-000  
Fone: (54) 3331-5243  
E-mail: emefgetuliovargas@carazinho.rs.gov.br



Ofício Nº 32/2021

Ao setor:

GABINETE - SMEC

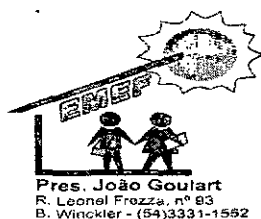
Carazinho, 08 de julho de 2021.

Ao cumprimentá-los cordialmente vimos por meio deste, comunicar que em reunião do CPM e Conselho Escolar para apresentação do Projeto de Lei nº 27/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática, obteve-se a aprovação do projeto por todos os membros presentes.

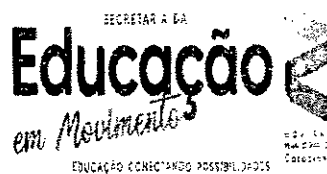
Desde já manifestamos gratidão.

Atenciosamente,

  
EMEF GETULIO DORNELLES VARGAS  
Mônica de Oliveira de Quadros  
Portaria Nº 003/04/01/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Of. Nº 41 /2021

Carazinho, 09 de julho de 2021.

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar cópia da Ata da reunião realizada nesta Escola, com Presidente e membros do Círculo de Pais e Mestres – CPM e Conselho Escolar, na qual foi apresentado e explanado o Projeto de Lei nº 27/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

*cmf*  
E.M.E.F. Pres. João Goulart  
Mônica Cappellari  
Diretora  
Portaria 088 de 03/02/2017

Ilma. Sra.  
SANDRA DENISE BANDEIRA GUERRA  
Secretária Municipal de Educação  
CARAZINHO-RS



**Escola Municipal de Ensino Fundamental  
Professor Políbio do Valle**

Rua: Julio Rosa Teixeira, 377 B. Santa Terezinha  
CARAZINHO - RS fone: 0 (xx) 54 3331 5228  
emefpolibiodovalle@carazinho.rs.gov.br

Ofício n.º 031/2021

Carazinho, 09 de julho de 2021.

Secretaria Municipal de Educação

De: EMEF Professor Políbio do Valle

Assunto: ATA N.º 03

Prezada Senhora!

Ao cumprimentá-la, apresentamos cópia da ATA N.º 03 referente a reunião CPM e Conselho Escolar para análise do PL 27/2021.

Atenciosamente,

Sebastião Júnior de Albuquerque Silva  
Diretor

A/C

SANDRA DENISE BANDEIRA GUERRA

Secretário Municipal de Educação

Carazinho/RS

**PROTOCOLO**  
SEC. MUN. EDUCAÇÃO

09 JUL. 2021

252 Tobias  
RUBRICA

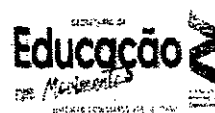


**Escola Municipal de Ensino Fundamental**

**Rufino Leal**

Rua Travessa Ijuí, nº 20 - Bairro Sommer Fone (54) 3331-4383  
CEP 99.500-000 - Carazinho/RS

E-mail: emefrufinoaleal@carazinho.rs.gov.br Facebook: Emef Rufino Leal



Ofício Nº 018/2021

Carazinho, 09 de Julho de 2021.

Ilma. Srª.

Sandra Denise Bandeira Guerra

Secretária Municipal de Educação

NESTA

Ref.: Projeto de Lei nº 27/2021

Prezada Senhora:

Vimos por meio deste, cumprimentar Vossa Senhoria, e encaminhar cópia da ata assinada pelos integrantes do CPM e Conselho Escolar que dá ciência e concordância com o Projeto de Lei nº 27/2021.

Sem mais, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Luciana Roese

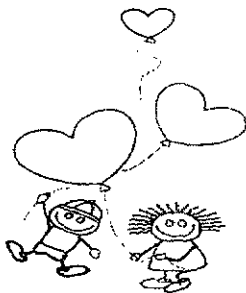
Diretora

**Luciana Roese**

Portaria 080/17

Diretora da Escola Municipal de Ens.  
Fund. Rufino Leal - Carazinho/RS

CÓPIA PARA  
O LEGISLATIVO



**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ARTHUR MILTON ARNOLD**

Rua Júlio Rosa Teixeira, 387. Bairro Santa Terezinha

Carazinho - RS

Fone: (54) 3329 2066

emeiarthurmiltonarnold@carazinho.rs.gov.br

Ofício nº 38/2021

Carazinho, 07 de julho de 2021

Prezado Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a) vimos por meio deste encaminhar em anexo a cópia da ata realizada com a Associação de Pais e Mestres e o Conselho Escolar para a apreciação do Projeto de Lei nº 027, de 27 de maio de 2021.

**CÓPIA PARA  
O LEGISLATIVO**

*Lisiane Bandeira*  
Emel Arthur Milton Arnold  
**Lisiane Bandeira**  
Diretora  
Portaria Nº 091/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAROLINA DAL CASTEL

Ofício nº 10/2021

Carazinho, 08 de julho de 2021.

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la, vimos através deste informar, conforme anexo, que em reunião com os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) da escola, juntamente com o Conselho Escolar foi lhes apresentado o Projeto de Lei nº 27/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática, sendo que todos os presentes estão cientes e de acordo com o conteúdo do projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde, agradecemos.

**CÓPIA PARA O LEGISLATIVO**

Atenciosamente

  
Josiane Vanessa Walber  
Diretora

Portaria nº 118/2019

**SANDRA DENISE BANDEIRA GUERRA**  
Secretária Municipal de Educação  
SMEC- Carazinho/RS

OF. 12/2021

Carazinho, 09 de julho de 2021

Ilma. Sra.

Sandra Denise Bandeira Guerra

Secretária de Educação

Prezada senhora!

Venho por meio deste informar que, no dia 08 de julho do corrente ano, reuniram-se nas dependências desta instituição de ensino, a equipe diretiva, membros da Associação de Pais e Mestres e Conselho Escolar, para analisar e deliberar sobre o Projeto de Lei nº 17/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Segue ata, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

*Cristina A. L. Hartmann*

Dr. Ataídes Conceição Osório  
Cristina A. L. Hartmann  
Diretora  
Portaria 405/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPERANÇA

SECRETARIA DA  
**Educação**  
*em Movimento*  
EDUCAÇÃO CONECTANDO POSSIBILIDADES

Of. Nº 028/2021

Carazinho, 09 de julho de 2021.

Ilma Sr<sup>a</sup>: Sandra Denise Bandeira Guerra  
MD Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentá-la, vimos através deste encaminhar cópia da ata de reunião realizada com **Associação de Pais e Mestres e Conselhos escolares** da Escola Municipal de Educação Infantil Esperança, referente a **apreciação e aprovação do PROJETO DE LEI Nº027, DE 04 DE MAIO DE 2021**, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público das Escolas Municipais de Carazinho.

**CÓPIA PARA  
O LEGISLATIVO**

Desde já agradecemos a atenção,

*Aparecida Guerra Felber*

Aparecida Guerra Felber  
**Diretora**  
Portaria 094 de 03/02/17



**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**FERNANDO ARI MOEHLECKE**

Travessa Erechim, nº35 – Bairro Fey – CEP 99.500.000

Fone: 0XX-54-3329-2077 – Carazinho – RS

Endereço Eletrônico: [emeifernandoari@carazinho.rs.gov.br](mailto:emeifernandoari@carazinho.rs.gov.br)

Ofício nº10/2021  
Secretária de Educação

Carazinho, 08 de julho de 2021.

Prezada senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, informar que foi realizada a reunião com os membros da Associação de Pais e Mestres e Conselho Escolar para a apresentação do Projeto de Lei nº 27/2021.

Elaborou-se a ata que foi assinada por todos os presentes da reunião. Segue cópia da ata em anexo.

**CÓPIA PARA  
O LEGISLATIVO**

Atenciosamente,

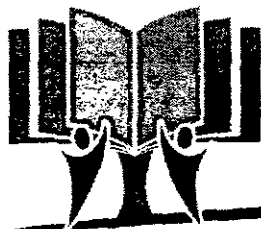
Debora F. Lima  
Direção

E.M.E.I Fernando Ari Moehleck  
Débora França de Lima  
Diretora  
Portaria nº 095/2017

**PROTOCOLO**  
**SEC. MUN. EDUCAÇÃO**

09 JUL. 2021

250 TOKIAS  
Nº RÚBRICA



Escola Municipal de Educação Infantil  
**Ir. Martin José Weber**

Rua Sergipe, 655 – Bairro Oriental – Carazinho-RS  
[emeirmaomartinweber@carazinho.rs.gov.br](mailto:emeirmaomartinweber@carazinho.rs.gov.br)

Of. Nº 037/2021

Carazinho, 08 de julho de 2021.

À Senhora  
Sandra Denise Bandeira Guerra  
Secretária de Educação  
GAB/SMEC

Assunto: Projeto de Lei nº 27/2021

Prezada senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente vimos por meio deste informar que foi realizada a reunião com os membros da Associação dos Pais e do Conselho Escolar para a apresentação do Projeto de Lei nº 27/2021, o qual dispõe sobre a Gestão Democrática, e elaborada ata assinada por todos os presentes na reunião concordando por unanimidade com o disposto no referido projeto. Segue cópia da ata em anexo.

**CÓPIA PARA  
O LEGISLATIVO**

Atenciosamente,

Adriana Maria Orguin  
Diretora

**PROTOCOLO**  
SEC. MUN. EDUCAÇÃO

08 JUL. 2021

Adriana Maria Orguin  
Diretora  
Portaria 403/2019

246  
Nº

TOBAS  
RÚBRICA



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO XXIII  
Marechal Hermes, 565 – Bairro: Glória – Carazinho/RS – Fone: 3331-5086

Of. nº 022 /2021

Carazinho 08 de Julho de 2021.

Senhora Secretária :

Ao cumprimenta-la encaminhamos em anexo cópia da ata referente a apresentação a APM e ao Conselho Escolar da Emei João XXIII do Projeto de Lei nº 022 de 04 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
Ana Luiza Zdrucoski Molina

Diretora  
E.M.E.I. João XXIII  
Ana Luiza Z. Molina  
Diretora  
Portaria 086 03/02/2017

Ilma. Sr<sup>a</sup> .:

Sandra Denise Bandeira Guerra

M.D. Secretária de Educação

Nesta.

PROTOCOLO  
SEC. MUN. EDUCAÇÃO

09 JUL. 2021

251 TOBIAS  
Nº RÚBRICA



## Escola Municipal de Educação Infantil Kênia Setti

Rua: Polidoro Albuquerque, 880      Bairro Vargas  
Fone: 54 3329 3687      CEP: 99500-000      Carazinho/RS

Endereço eletrônico: [emeikeniasetti@carazinho.rs.gov.br](mailto:emeikeniasetti@carazinho.rs.gov.br)

Carazinho, 08 de julho de 2021.

**OF. Nº 031/2021**

**DE: EMEI KÊNIA SETTI**

**PARA: Sandra Denise Bandeira Guerra**  
Secretária Municipal de Educação

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la, vimos informar a Vossa Senhoria que os membros do Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres desta escola reuniram-se no dia 07 de junho de 2021, conforme ata em anexo, para apresentação do Projeto de Lei nº 27/2021 que dispõe sobre a Gestão Democrática, sendo que todos os presentes concordaram por unanimidade a favor mesmo.

Atenciosamente,

  
**DEBORA ELIS ESTERY**  
Diretora  
Port. Nº 097/2017



EMEI Leonel de Moura Brizola  
Construindo o futuro hoje

Rua Lauro Weber, 130, Bairro Aeroclube  
Carazinho/RS Fone: (54) 3331-1015  
[emeileoneldemourabrizola@carazinho.rs.gov.br](mailto:emeileoneldemourabrizola@carazinho.rs.gov.br)

Of. N° 015/2021

Carazinho, 09 de Julho de 2021.

Ilustríssima Senhora  
**Sandra Bandeira Guerra**  
Secretária de Educação

Prezada Senhora:

Vimos através deste, enviar em anexo a cópia da Ata nº 04, onde consta a Reunião realizada com Equipe Diretiva, APM e Conselho Escolar para apresentação do Projeto de Lei nº:27/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática.  
Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

  
Betina Mendes  
Secretaria de Educação  
Carazinho, 09/07/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

SECRETARIA DA  
**Educação**  
*em Movimento*  
EDUCAÇÃO CONECTANDO POSSIBILIDADES

Of. 027/2021

Carazinho, 08 de julho de 2021.

Ilm. Sra. Sandra Denise Bandeira Guerra

Secretária Municipal de Educação

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio deste informar que na noite de ontem, dia sete de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Loreno Albuquerque Graeff, reuniram-se os membros da Associação de Pais e Mestres e do Conselho Escolar para analisar e estudar o Projeto de Lei nº 27/2021 que dispõe sobre a Gestão Democrática, conforme a cópia da ata em anexo. É vital mencionar que foram seguidos todos os protocolos de distanciamento e higiene, garantindo a segurança de todos os presentes.

CÓPIA PARA  
O LEGISLATIVO

Atenciosamente,

Saionara Fior Boffart  
Diretora  
Portaria nº 004/2021

PROTOCOLO  
SEC. MUN. EDUCAÇÃO

08 JUL. 2021

247  
Nº

Tedias  
RUBRICA



**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE GILDO**

Rua Sergipe, 655 – Bairro Oriental – Fone: 3331-4969 – Carazinho-RS

E-MAIL: [emeipadregildo@carazinho.rs.gov.br](mailto:emeipadregildo@carazinho.rs.gov.br)

Of. Nº13/21

Carazinho, 09 de julho de 2021.

À Senhora

Sandra Denise Bandeira Guerra

Secretária Municipal de Educação

NESTA

Assunto: Projeto de Lei nº 27/2021

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste informar que foi realizada a reunião com os membros da APM e Conselho Escolar em representação do Projeto de Lei nº 27 de 04 de maio de 2021, o qual dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, e elaborada ata assinada por todos os presentes na reunião, concordando por unanimidade com disposto no referido projeto. Segue cópia da ata em anexo.

Atenciosamente,

*Tania Regina Agne Kochenborger*  
Tania Regina Agne Kochenborger

Diretora

Tania Agne Kochenborger  
Diretora  
Portaria nº 100/2017



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCESINHA  
Rua Miguel Albuquerque de Barros, nº 21 A/Salustiano de Pádua, nº 203  
Bairro Princesa-Carazinho – RS – CEP 99500000-Fone:54-3329-1850/3329-6456  
e-mail: [emeiprincesinha@carazinho.rs.gov.br](mailto:emeiprincesinha@carazinho.rs.gov.br)

Of.:Nº 036/2021

Carazinho, 08 de Julho de 2021.

Prezada Senhora:

Cumprimentamos cordialmente, na oportunidade informamos que estamos encaminhando, em anexo, cópia da ATA 003/2021, a qual relata que foi lido e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 27/2021.

Contando com sua habitual compreensão, do de já agradecemos.  
Atenciosamente,

  
Carmelita Maria W. Kern  
Diretora  
Portaria 123 de 25/03/19

Ilma Sra.:  
Sandra Denise Bandeira Guerra  
Secretária de Educação  
Secretaria Municipal de Educação  
SMEC  
Nesta



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ISABEL  
Rua Leonel Rocha, nº 382 - Bairro Ouro Preto- CEP 99500 000  
Fone: 0XX-54 - 3331 -5213

Carazinho, 08 de julho de 2021.

OF. Nº 42/2021

A/C Sandra Denise Bandeira Guerra  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Após cumprimentá-la, vimos por meio desta, encaminharmos em anexo a cópia da ata com a Associação de Pais e Mães e Conselho Escolar para a apreciação do Projeto de Lei Nº 27, de 04 de maio de 2021.

Atenciosamente

**CÓPIA PARA  
O LEGISLATIVO**

Janice Simone R. Zolet  
Diretora  
Portaria 005 de 04.07.21

Janice Simone Rodrigues Zolet  
Diretora  
Portaria 005/2021



Escola Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia  
Rua Minuano nº190 Bairro Conceição  
Carazinho-RS / CEP 99300-000  
Fone: (54) 33314433  
e-mail: emeisantaritadecassia@carazinho.rs.gov.br

SECRETARIA DA  
**Educação**  
em Movimento  
EDUCAÇÃO CONECTANDO POSSIBILIDADES

OFÍCIO Nº 15/2021

Carazinho, 08 de julho de 2021.

Senhora Secretária:

Cumprimentamos Vossa Senhoria oportunidade em que vimos através deste informar que reunimos os membros da APM e do Conselho Escolar para apresentar o Projeto de Lei nº 027/2021 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e das outras providências. Todos os presentes concordaram com a aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

*Fátima Rosane Cardoso da Silva*  
Fátima Rosane Cardoso da Silva  
Diretora  
Portaria nº 103/17  
EMEI Santa Rita de Cássia

*Anselma S. Goulart*  
Anselma da Silva Goulart

Presidente da APM

*Caroline S. Chossi*  
Caroline Santos Chossi

Presidente Conselho Escolar

Ilma. Sra.  
Sandra Denise Bandeira Guerra  
MD. Secretária Municipal de Educação  
Carazinho - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Educação  
em Movimento

## ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO LUCAS

Carazinho, 09 de Julho de 2021.

Ofício nº 39/21

Ilmo. (a). Senhor (a).

Sandra Denise Bandeira Guerra  
Secretária Municipal de Educação  
Carazinho RS

Vimos por meio deste informar conforme ata em anexo, que ao reunirmos os integrantes da APM (Associação de Pais e Mães) da escola, juntamente com o Conselho escolar, onde explanamos o projeto de lei nº 27/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática, sendo que todos os presentes ficaram cientes e concordaram com o conteúdo do referido projeto.

Desde já agradecemos e contamos com sua atenção,

Atenciosamente

  
Iara Schirmer  
Portaria 104/2017  
Diretora

CÓPIA PARA  
LEGISLATIVO

Ata 0212021

Nos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Scherer reuniram-se o Conselho Escolar e C.P.M. (Círculo de Pais e Mestres) para que tomassem conhecimento do Projeto de Lei nº 2712021 (número vinte e sete / dois mil e vinte e um). A Diretora Marinês Drey destacou que o Projeto de Lei dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Barazinho, nos termos do Artigo 9º (nono) da Lei Municipal nº 7.965 (número: sete mil, novecentos e sessenta e cinco) de 1º (primeiro) de junho de 2015 (dois mil e quinze), que cita as disposições preliminares, a organização da Gestão Democrática do Ensino Público, da autonomia na gestão administrativa, da direção da escola, dos conselhos escolares, da autonomia financeira, da descentralização financeira do MEC / FND E (Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), da participação na elaboração do orçamento anual, da transferência periódica dos recursos, da autonomia da Gestão pedagógica, da elaboração da proposta político-pedagógica, do aperfeiçoamento do profissional da educação, das disposições finais e transitórias. Leu-se todos os capítulos e assim foi apresentado pela diretora e todos os presentes concordaram e aprovam o Projeto de Lei e possuem o entendimento que o projeto favorecerá as escolas municipais. Nada mais havendo a constar lavrou a presente ata que será assinada.

por mim e pelos demais presentes. Capanginhe, 07  
 de julho de 2021. UMF *[Signature]* Bruno  
 Pedrosa, Edite Lucilla Gomes *[Signature]* da Rosa, Verme  
 Dourado, Cláudio e Bruna. Fátima e Odeiracito.

CÓPIA PARA  
 O LEGISLATIVO

Ata n 02/2021

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, a equipe diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco se reuniu com os membros do Círculo de Pais e Mestres da escola e com os membros do Conselho Escolar, nas dependências da escola, para apresentar o Projeto de Lei nº 27/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática no Ensino Público Municipal, ao qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a constar encerra a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes.

*Wara R. de F. Heckler, Sabino L. de S. Soares, Roberto W. S. / Dairina Dahmer Machado, Jandiana A. B. S. / Fernando Machado, Lacyr Andreia Vaz, Sônia P. da S. Dahmer, Moisés S. S. / Leonardo R. do Amarante, Nair S. S. / Abstrasser*

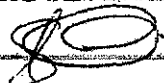
Ata nº 04/2021

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte um nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Getúlio Dornelles Vargas reuniram-se os membros do CPM e do Conselho Escolar da escola para tratar do referido Projeto de Lei nº 27/2021, que dispõe sobre a gestão democrática, onde a diretora Rônica de Oliveira de Quadros explicou todo o projeto e os princípios da gestão democrática do ensino público, onde os membros dialogaram, tiveram suas dúvidas e concordaram com o projeto, salientando a importância do mesmo para a comunidade escolar. Se fez presente na reunião, a presidente do Conselho e CPM Margarete Monteiro Martins, o vice presidente do CPM Gilson Girardello, Grozi Toteli Teixeira da Silva, segunda tesoureira do CPM, Marivone Felipe Tomé Sorezina, conselheira fiscal, Lídia Buffon Montoma Conselheira fiscal, Adriana Petry primeira secretária do Conselho escolar, Selma Drey Xavier Guerra, do Conselho fiscal, Angélica Zanon Borgheti conselheira fiscal e escolar (sem n) em tempo, todos concordaram, sem mais nada sobre esta ata que assinam:

Rônica de Oliveira de Quadros

Grozi Toteli T. da Silva, Marivone Felipe Tomé Sorezina

Lídia B. Montoma, Selma Drey Xavier Guerra, Adriana Petry, Angélica Zanon Borgheti





ATA Nº 003/2021

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da EMEF JOÃO XXIII, a equipe diretiva e os componentes do Círculo de Pais e Mestres e Conselho Escolar, às dezesseis horas, a fim de apresentar o Projeto de Lei nº 27/2021 de 04 de Maio de 2021 que dispõe sobre a Gestão Democrática. Após a leitura do Projeto de Lei nº 27/2021, o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

*Alcides Bianca Bolraus*  
*Christina P. Soares, Luis R. Meling, Roberto N. Rogério K.*  
*Luciane G. Jesus, Fátima, JESSICA DREY, Danelise Floriano.*

vinte um. Nada mais havendo larro a presente ata que vai  
 assinada por mim e pelos demais presentes. Carazinho, 24 de  
 setembro de 2019. *Juliana Soares*  
*Jaqueline Nunes*, *Verônica D'Aula*, *Dionora*  
*Coronel Da'Alm*, *Beatrix Maria Riva*, *Luís Knapp Acendo*, *Moisés Kal*  
*Almeida T. Sampaio*, *Marcelo Marques Edine Schallenberg*, *Juliana*,  
*Racine Franco*

Ata 021/2021

dos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e  
 vinte e um reuniram-se nas dependências do E. B. F.  
 Patronato Santo Antônio os integrantes da Equipe Diretiva  
 do Conselho Escolar e da Associação de Pais e Professores  
 para tomar conhecimento do projeto de Lei nº 027/2021  
 que dispõe sobre a Gestão Democrática, em fim de validade  
 e disposto no referido projeto. Nada mais havendo a constar  
 larro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais  
 presentes *Beatrix Maria Riva*, *Jaqueline Nunes*, *Luís Knapp Acendo*,  
*Racine Franco*, *Juliana Soares*, *Verônica D'Aula*, *Edine Schallenberg*,  
*Juliana*, *Moisés Kal Almeida*, *Yara F de Amaral*



Ata 01/2021

As oito idas do mês de julho reuniram-se nas dependências da Escola às 9hrs os membros do Conselho Escolar e ACPM a fim de lerem o Projeto de Lei nº 27/2021 que dispõe sobre a Gestão Democrática nas escolas Municipais. Após a leitura do Projeto de Lei nº 27/2021, o mesmo foi aprovado por todos os membros presentes do Conselho Escolar, representado pela presidente Adrianara Lima Werbele e a secretária Audiane da Silva Anhaya. Adem, representado por sua presidente Marcela Esterão Dias, primeira secretária Franciele Oliveira Gomes de Oliveira, segunda secretária Marilda Pedreza Paang e a tesoureira Maria Calvalente Celestino. Nada mais a contar larro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes, Marmitt, Marcela Esterão Dias, Aluisio do Siqueira, Marilda P. Paang, Audiane da Silva Anhaya da Silva, etc.

e demais assinada Carazinho, 29 de abril de (dois), 2021.  
Bandra, Rudson Pereira, Eliza M. Coradino  
Ata nº 03 / 2021

Reuniu-se dia sete de julho de dois mil e vinte um nas dependências da EMEI Arthur Schopenhauer representantes da Associação de Pais e Mães e Conselho Escolar, para a equipe diretiva, apresentar o grupo o "Projeto de Lei nº 027 de 04 de maio de 2021" que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal que irá beneficiar as escolas em várias demandas financeiras ressaltando as despesas correntes e de manutenção de escrituração contábil da APM que tem sido a maior preocupação neste tempo de crise da gestão escolar. Os presentes foram unânimes em concordar que o projeto é de extrema importância para a escola na sua autonomia administrativa financeira. Nada mais havendo a constar lavra a presente ata por mim e demais assinada Carazinho, 07 de julho de 2021. Bandeira Eliza M. Coradino, Eliza de Paula, Daniela Topp, Bernardi, Elisabete Flor Rêgo, Rudson Pereira.

## Ata nº 06/2021

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Carolina Adolpho reuniram-se os membros da Associação de Pais e Mestres e Conselhos Escolares para apresentar o Projeto de Lei nº 27/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática. O projeto teve aprovação de todos os presentes a reunião. Nada mais havendo a constar, lavra a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Parazinho, 8 de julho de 2021. *Guilherme*, *Sérgio Luiz da Silva*, *Carolina*, *Angela*, *André Rodrigues*, *Emmanuel B. Almeida*, *Luís Ribeiro*, *Ana Caroline Pitter*, *Prof. Norberto*, *Moisés B. F. Pereira*, *Prof. Vitor*, *Denise de Almeida Pereira*, *Juliano Tomi Bezerra*, *Silvina F. da Silva*.

Ata nº 02/2021

Às oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil, reuniram-se direção, membros da Associação de Pais e Mestres e conselho escolar para uma reunião e análise do Projeto de Lei nº 027 de maio de dois mil e vinte e um, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Após a leitura e explanação do documento e do esclarecimento sobre a importância da autonomia das unidades escolares na gestão administrativa, financeiro e pedagógica, foi enfatizada a ação que trata da transferência periódica de recursos. Entretanto, que tais recursos viabilizassem a realização de pequenos reparos, aquisição de materiais de consumo, de apoio a aprendizagem, implementação de Suposta Pedagógica, cobertura de despesas correntes e monumentais da Associação de Pais e Mestres. As despesas realizadas não devidamente registradas na prestação de contas da APM, observando as condições estabelecidas na legislação. Diante do exposto, todos os presentes estiveram e aprovaram o Projeto de Lei nº 027 de 04 de maio de dois mil e vinte e um na íntegra.

Sendo o que havia, encerra a presente ata, assinada por mim e demais participantes.

Aparecida Quina Felles, Laiziane Gasparotto Pichay, Alessandro Luana, Koldi Toffolo, Andréia M. R. L. de Souza, Andréia P. Naul, Pedro Anderson de Lima Felles, Zilda Souza, Lúcia Milla Lucchesi de Silva, Simone Rittes, Michael Kaminski, Zuleit Tates, Franciele Saba, Opais Tatiana Guller.

## Ata nº 06/2021

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Fernando Ari Melchete, os membros da Associação de Pais e Mestres, a direção e o Conselho Local de Educação. A pauta de dia foi a apresentação do Projeto de Lei nº 27/2021 que dispõe sobre a Gestão Democrática. Após a leitura e discussão do grupo sobre a pauta, houve a concordância pelas pessoas envolvidas com o Projeto de Lei nº 27/2021 em questão. Ficando assim encerrada a reunião nada mais a declarar, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelas demais presentes.

Assinadas, 07 de julho de 2021 Dileza S. Leite; Cleciene T. Batista D.S. Caroline Pinheiro Rosette Estima Schneider, Franciele Marioni, Idáquio F.S. Miranda

Ata nº 04/2021

dos sete dias do mês de julho de ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantilirmã Hartington, as membros da diretoria da Associação Pais e Professores, a equipe diretiva e o Conselho Exelar da instituição. A pauta da reunião foi a aprovação do PROJETO DE LEI nº 27/2021, que dispõe sobre a GESTÃO DEMOCRÁTICA. Após a leitura e discussão sobre o PROJETO DE LEI nº 27/2021, houve a concordância unânime dos presentes, toda mais havendo a constar, encerrando a presente ato que vai por mim assinada e pelos demais participantes: Adriana Argente, ~~Luiza Rosane Bachmann~~, Fernanda Bohn, Anderson da Silva Queiroz, Rosmerys Borges, Ana Paula R. de, ~~Cláudia~~ ~~Thamir~~, Emily de Jesus, Izabel Cristina de Mattos Ramos, ~~Elisabete~~, Giseli de Lima.

## Ata nº 057/2021

Às sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nos reuniões nas dependências da Escola EMEI João XXIII, tomando as devidas providências e seguindo os protocolos sanitários, com o Conselho Escolar e APM, para colocá-los a par do Projeto de Lei nº 027, de 04 de maio de 2021. A diretora Ana explicou sobre o projeto e fez a leitura do mesmo, colocou que presta contas regularmente. Explicou sobre os recursos do Artigo III do Projeto de Lei nº 027 e fez a leitura para os presentes. Os presentes concordam com o Projeto de Lei nº 027, de 04 de maio de 2021. Nada mais havendo a constar lavro e assino a presente ata juntamente com os demais presentes. Carajinho, 07 de julho de 2021. Rosilei Rintzel da Silva, ~~Carajinho~~ Rosilene da Silva, Maria Zilmar Furtado, Maria Cristina Gomes, ~~Carajinho~~ Carajinho, Nodine Oromar.

03/02/2021

COPIA PARA  
LEGISLATIVO

03/02/2021

COPIA PARA  
LEGISLATIVO

03/02/2021

COPIA PARA  
LEGISLATIVO



Ata nº 0412021

Des este dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, segundo o preceito e as normas exigidas pela vigilância sanitária, nas dependências da EMEI Leonel de Moura Brizola, reuniram-se Equipe Técnica, membros da Associação de Pais e Mestres e de Conselho Fiscal para a apresentação do Projeto de Lei nº 174/2021 que dispõe sobre a Gestão Democrática de Ensino Municipal e das outras providências. Todos os presentes tiveram a oportunidade de ler e conversar sobre as Leis e Capítulos, recordando bem o que dispõe o referido Projeto. Nada mais havendo a declarar, encerra esta ata que vai assinada por mim e demais presentes. Petina, Glenda, Mylena Buys, Luciana S. Libeira, Fabiane Costa, Maria Tereza D. S. Rom., Tereza Leticia Oliveira, Emomiele Bahr, André de Góes Alves.

## ATA Nº02/2021

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da EMEI Padre Gildo, localizada na rua Sergipe, 655, bairro Oriental, na cidade de Carazinho, reuniram-se os integrantes da Associação de Pais e Mestres (APM) e Conselho Escolar, para uma assembléia geral, sob coordenação da diretora da escola Tânia Regina Agne Kochenski, com a seguinte pauta: Apresentação e aprovação do Projeto de Lei nº 027, de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Iniciando a assembleia, a diretora agradeceu a presença de todos para deliberarem sobre o Projeto. Após, solicitou-se que fosse lido o projeto, explicado e debatido. Finda a leitura, o Projeto de Lei nº 027 de 04 maio de 2021 foi aprovado por unanimidade por todos os presentes, ficando registrado que o referido Projeto trará benefícios para a escola, como autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica. Nada havendo a tratar, a assembleia foi encerrada e eu Naira Missio, secretária, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. *Naira Missio*

*Michelle de Aquino Adrios, Naira Missio, Tarciana Vieira,  
Jéssica Analice da Rosa Coutinho, Andreia Denise Góes, Angélica de Quadros,  
FRPetter, Gussimara Graulin, Sônia Katenberger.*

Ata nº 05/2021

Aos 05 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Laduripós, Solomil São Marcos, a direção, coordenação, juntamente com os integrantes da Associação de Pais e Professores e Conselho escolar para a explanação do Projeto de Lei número cinco mil e trinta e dois de dois mil e vinte e um, que dispõe sobre a Gestão Democrática, sendo que todos os participantes concordaram com o que está no referido projeto. Nada mais havendo a constar desta ata, que é assinada por mim e os demais presentes: Daiane Knapp, Lene Schneider, Daiane Drey, Sindimar e Agueda Azeite, Jomara Braga de Azeite, Eliane Gomes da Silva, Ana Conceição Dill, Lucinda Maria Rosa, Luiz André Mello.

Adriana de Paiva

## Ata nº 2/2023

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se nas dependências da Escola Santa Rita de Cássia, os membros do Conselho Escolar às nove horas, juntamente com os membros da APM, para a apresentação do projeto de lei nº 27/2003, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal e das outras providências. Após a leitura do mesmo pela diretora da escola, Tereza Rosane Cardoso da Silva, todos os presentes aprovaram o referido projeto. Nada mais a constar, encerro esta ata assinada por mim e pelos demais presentes. Ana Carolina Nascimento, Látima R. D. Silva, Fátima Flávia, Nivaldo de Melo, Maria Cristina dos Santos, Edson de Oliveira, Jucilda Clemente da Silva, Marta Luciana Barchieri, Ilana Fátima Ribeiro, Elisiane de Melo Correia, Jusselma Gilest, Caroline S. Ghioni.



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCESINHA  
Rua Miguel Albuquerque de Barros, nº 21 A/Salustiano de Pádua, nº 203  
Bairro Princesa-Carazinho – RS – CEP 99500000-Fone:54-3329-1850/3329-6456

Ata nº 03/21

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se, nas dependências da EMEI Princesinha, a equipe diretiva, o Conselho Escolar e APM, para tomar ciência do Projeto de Lei nº 27/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática. O projeto foi lido, discutido e aprovado por unanimidade, por todos os membros presentes, o mesmo possibilita a autonomia financeira para a nossa escola. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que vai assinada por mim e demais membros presentes. Carazinho, oito de julho de dois mil e vinte e um, *Janira Elisabete Walter de Carmelita H. W. Kury, Adriana Viland Ribeiro dos Santos, Márcia Regiane de Almeida Monteiro, Vanderlize Thome Ramos, Patrícia Siqueira, Ládila Mara Martins dos Santos, Dione Ambos, Caroline N. Kairinho, Márcia Z. de Oliveira*

Ata 01/2021

Aos sete dias do mês julho de dois mil e vinte um, reuniram-se às 18:30, nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Isabel, a equipe Diretiva da escola, Diretora Janice Simone Rodrigues Zolet, Coordenadora Pedagógica Franciele Batis Zoletti e membros da APM e Conselho Escolar. Para apresentar o Projeto de Lei Nº 027, de 04 de maio de 2021, sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Pois o projeto destaca os recursos da Prefeitura Municipal. Poderão ser utilizados, também para pagar despesas correntes e de manutenção de estruturas controladas dos Círculos de Pais e Mestres ou Associações de Pais e Mestres, devendo tais desembolsos ser registrados nos correspondentes prestações de contas. Sendo assim, lavra a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros. Janice Simone R. Zolet, Franciele Batis Zoletti, Glauco Lima, entre outros. Ainda em tempo, os presentes foram unânimes em concordar que o projeto é de extrema importância para a escola na sua autonomia administrativa financeira. Sem mais, Janice Simone Rodrigues Zolet.

ATA 005/2021

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os integrantes do Circulo de Pais e Mestres e do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rufino Leal para ficarem cientes do projeto de lei nº 27/2021 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. todos puderam apreciar o documento estando cientes e concordando com o conteúdo nele proposto. Nada mais havendo, lavro a presente ata que segue por mim assinada e demais presentes. *Dirce P. Lemos, Cassio Lomero Hales Procho, Marisa Taro, Roseli S. Soares, Gabriela Serrão, Suelson N. Pinto, Edilene Rossi, Sabrina dos Santos Mota, Tatiana D. Araújo e Sandra Tomlin, PPZ Santa.*

ATA № 02/2024

ATA Nº 02/2021  
Oito dias do mês de julho de ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da EMEF Presidente João Goulart, às oito horas da manhã, por convocação da Direção da Unidade, os membros do Conselho de Pais e Mestres - CPM e Conselho Escolar, para realizar uma reunião presencial, respeitando-se todos os protocolos sanitários e mantendo distanciamento social. A Diretora, Renalise Cappellari presidiu a reunião e explicou que o objetivo de reunir CPM e Conselho Escolar é apresentar e explicar o Projeto de Lei Nº 27/2021, e assim explanou: o projeto dispõe sobre a gestão Democrática do Ensino Público Municipal e que já é cumprido na Rede Municipal de Ensino, e em específico, a Seção III, Artigo 17, que dispõe que anualmente, serão alocados recursos financeiros no orçamento anual do município, com vistas a atender o disposto no Art. 12, inciso III, destinado à cobertura de despesas de custeio que concorram para a garantia de funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, o que os valores a serem repassados a Escola será por intermédio do CPM e será publicado anualmente pelo Poder Executivo; o valor será calculado conforme número de alunos constantes no ano escolar do ano anterior ao do repasse. Também, que a prestação de contas observará as condições estabelecidas na legislação, sempre acompanhado

### ATA Nº 03

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Políbio do Valle, no turno da manhã, reuniu-se a equipe diretiva, com participantes do Círculo de Pais e Mestres e também do Conselho Escolar, a fim de comentar e discutir a respeito do Projeto de Lei número vinte e sete, de dois mil e vinte um, que dispõe sobre a Gestão Democrática nas entidades do Ensino Público Municipal de Carazinho. Após a leitura dos artigos da referida lei, os mesmos foram apreciados e discutidos pelos presentes. A Presidente do CPM, Jenifer Schmitz assinalou que um dos artigos é aquele que trata da Transferência Periódica dos Recursos financeiros à escola e que esta é uma antiga reivindicação da comunidade escolar. Pois atualmente, a comunidade faz um grande esforço para arrecadar os valores referentes ao custeio das despesas de escrituração contábil. Em resumo, as manifestações foram no sentido de que o projeto de lei atende a prática de gestão democrática na educação municipal; além disto, os presentes entendem que a lei prevê de maneira satisfatória como será a escolha e administração da escola com a participação das instâncias representantes dos segmentos que formam a comunidade escolar. Assim, foi encerrada a reunião marcando a próxima reunião, onde serão discutidos a aplicação dos recursos dos novos investimentos previstos para este ano na escola. Encerro a presente ata, que vai assinada por mim, diretor da escola e demais presentes. Carazinho, 07 de julho de 2021. ....

Sebastião Júnior de Albuquerque Silva - Diretor

Jenifer Schmitz - Presidente CPM

Ilda Mara Graciano Jarré - 1ª Secretária CPM

Paula Regina Horbach Panoso - 2ª Secretária

Patrícia Cunico - 1ª Tesoureira

Elis Regina Breancine de Quadros - Conselho Fiscal

Eliane Pinheiro Dias - Conselho Fiscal

Liziane Aparecida Sestari - Presidente Conselho Escolar

Fabiana Bernardi - Conselho Escolar Repr. dos profs.

Marisa de Fátima de Mattos da Silva - Repres. dos funcion.

Vitória Patchel - Repres. dos alunos

## Ata nº 02/2021

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se no espaço interno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Piero Sassi, tomando todos os cuidados previstos no protocolo do COE, a fim de prevenir, bem como evitar a disseminação do corona vírus (COVID-19), os presentes titulares do Conselho de Pais e Mestres e os membros do Conselho Escolar do Educandário, representados pelos seus membros. Assim com a finalidade de deliberarem a posição dos segmentos da escola ao que se refere ao Projeto de Lei nº 027 de maio de 2021. O qual trata do repasse por parte do Município às escolas da rede municipal, valor esse proporcional ao que é destinado, digo, valor esse que será calculado de acordo com o número de alunos matriculados no estabelecimento no curso escolar do ano anterior ao do repasse, esses recursos serão destinados a cobrir despesas correntes, bem como a manutenção e escrituração contábil do Conselho de Pais e Mestres, ainda pequenas manutenções da Escola, sendo que esses recursos deverão ser feitas as devidas prestações de contas, com total transparência. Assim, os presentes ouviram a leitura do projeto e na sua totalidade CONCORDARAM com o Projeto de Lei nº 027. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que foi assinada por mim e demais presentes.

Carazinda, 08 de julho de 2021.

General,  
 Camila Lopes, *RP*, Kely Feijó, *RP*, Aline Schuler,  
 Giselle Martins Street, *RP*, DNE Celis Helena Bunder da  
 Silva, Tais Pety Buga, *RP*, Patrícia, Joaquim Antonio  
 Bim dos Santos *RP*,

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na  
 dependência da C.M.E.F. Eulália Vargas Albuquerque a direção  
 reuniu-se com a diretora do Círculo de Pais e Mestres e mem-  
 bres do Conselho Escolar para a explanação e apresentação do  
 Projeto de Lei nº 27/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática  
 do Ensino Público Municipal de Carazinho/RP, nos termos do  
 Art. 9º da Lei Municipal nº 7.955 de 12 de junho de 2015, que  
 aprovou o Plano Municipal de Educação. O diretor explicou que  
 anualmente serão alocados recursos financeiros no orçamento anual  
 do município, com vistas a atender o disposto no Art. 12, inciso I,  
 destinadas à abertura de despesas de custeio que concorram para  
 a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura

física e pedagógica dos estabelecimentos, podendo ser empre-  
 gados na realização de pequenos reparos, adequações e serviços  
 necessários à manutenção, conservação e melhorias da es-  
 trutura física da unidade escolar, bem como poderão ser  
 utilizados para cobrir despesas correntes e de manutenção  
 de escrituração contábil dos Círculos de Pais e Mestres, devendo  
 tais desembolsos ser registrados nas correspondentes e devidas  
 prestações de contas. Todos os recursos destinados às unidades  
 escolares, ou suas Unidades Executoras, deverão ser planejados,  
 executados e prestados contas ao Conselho Escolar, Círculo de  
 Pais e Mestres e a Administração Municipal. Os presentes con-  
 cordaram por unanimidade sobre o que dispõe o Projeto de  
 Lei nº 27/2021 sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Mu-  
 nicipal de Carazinho/RP. Nada mais a constar lavra a pre-  
 sente ata que por mim segue assinada e demais presentes.

Carazinho, 08 de julho de 2021. Limene F.F. Martins - Superesbista  
 Nilson A. de Lima, Dulce Kirch, Colete A.A. Diezmann



**CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL CAPITÃO ARISTIDES GABRIEL HAEFFNER**

gh

**ATA 03/2021**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às 16h (dezesseis horas), nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Aristides Gabriel Haeffner, sito à Rua Expedicionário Almandio Goering, nº 60, Bairro São Sebastião, realizou-se uma reunião com os membros do CPM e do Conselho Escolar da EMEF CAPITÃO ARISTIDES GABRIEL HAEFFNER para tomada de ciência do Projeto de Lei nº 27/2021, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Foi feita a leitura dos capítulos I a VII do Projeto de Lei, os membros do CPM e do Conselho Escolar ficaram cientes do que trata a Lei, que esta Lei irá contribuir para a gestão pedagógica, financeira e administrativa das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, contribuindo para a autonomia da gestão financeira, administrativa e pedagógica das unidades escolares, tal projeto envolve toda comunidade escolar que passará a ser uma gestão colaborativa e representativa. Depois de feita a leitura do Projeto de Lei nº 27/2021 todos os presentes estão de acordo e concordam com o projeto, pois este irá contribuir de maneira positiva a gestão democrática escolar. Sendo o que se apresenta para o momento encerro a presente ata que vai assinada por min e demais membros do CPM e do Conselho Escolar. Carazinho, sete de julho de dois mil e vinte e um.

**CÓPIA PARA  
LEGISLAÇÃO**

*Edete*  
*Alineira, Romilda dos Santos* | MARGARETE PIOT  
*Maria A. A. Santos, Mariana, Julia, Santa, Da. Disio Theakka*  
*Beatriz Floriano Rodrigues, Pamela dos Nunez,*

*Luiz Eduardo Cardoso*  
Luiz Eduardo Cardoso  
Presidente Conselho Escolar

*Aline Wagner*  
Aline Wagner  
Presidente CPM